LEI Nº 3.424, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

"Dispõe sobre a denominação de Conjunto Habitacional e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Jardim dos Bandeirantes o Conjunto Habitacional situado entre os bairros Jardim dos Poetas e Jardim Bela Vista, registrado conforme Certidão do Registro de Imóveis Matrícula nº 20.821.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas .

Adamantina, 23 de setembro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito